



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 58/2022

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Aprova, *ad referendum*, a aquisição de camisetas promocionais alusivas à Expedição Nascentes do Paraíba”.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a realização da Expedição Nascentes do Paraíba;

Considerando a criação da Comissão de Organização da Expedição Nascentes do Paraíba, na qual o CBH Preto e Paraibuna é representada pelo Conselheiro Luis Fernando Oliveira Cuco;

Considerando o encaminhamento, por parte dos organizadores da expedição, em adquirir camisetas promocionais do evento e a respectiva adesão dos comitês afluentes do Rio Paraíba do Sul;

Considerando a necessidade de solicitar a abertura de processo de compra destas camisetas junto à AGEVAP; e

Considerando os recursos disponíveis no Programa 1.1.1.6 – Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna do PAP 2020-2024 do CBH Preto e Paraibuna.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a aquisição de 30 camisetas promocionais alusivas à Expedição Nascentes do Paraíba;

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2022.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com